



Instituto da Previdência Municipal de Três Marias

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a contratação, por inexigibilidade de licitação, da **Jornada Educacional**, para prestação de serviços técnicos especializados de capacitação voltados à operacionalização do **Sistema COMPREV – Compensação Previdenciária**, destinado aos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM.

A contratação será realizada com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021**, em razão da inviabilidade de competição para contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual destinado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O curso será ministrado na **modalidade online**, nos dias **26 e 27 de maio de 2026**, com carga horária total de **16 (dezesseis) horas/aula**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo, no valor global de **R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais)**.

Encaminhe-se ao setor responsável para a devida publicação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do órgão, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Três Marias/MG, 22 de maio de 2026.

MARIA DE FATIMA
SILVA FERRAZ
MENEZES:057282
25616

Assinado de forma digital por MARIA
DE FATIMA SILVA FERRAZ
MENEZES:05728225616
Dados: 2026.05.22 09:42:31 -03'00'

Maria de Fátima Ferraz da Silva Menezes
Superintendente do IPREM